



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ob. 1138

ACEITO EM 18 / 08 /2015	ATA 9458
APROVADO EM 08/09 /2015	9467
REJEITADO EM / /2015	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 1239 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 2533 /2015

EM 17/08 /15

(17)

Urgência

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que determine à secretaria municipal competente a realização da retomada do serviço que disponibilizava veículo de transporte para a realização de mudança das pessoas carentes de nosso município.

Rio Grande, 17 de agosto de 2015.



Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 3122	
30 / 09 / 2015	
RUBRICA	FOLHAS
(3)	

MENSAGEM/878

Rio Grande, 29 de setembro de 2015.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº 1138/15, Ind. 1239/15, em atendimento a proposição da Vereadora Luciane Branco, solicitando, através da Secretaria Municipal competente, a retomada do serviço que disponibilizava veículo de transporte para a realização de mudança das pessoas carentes de nosso município, vimos informar que a Secretaria de Município de Cidadania e Assistência Social não tem condições de logística para implementar o serviço solicitado.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

à Sua Excelência o Senhor
VER. THIAGO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!